



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1584/2019

Campo Largo, 19 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1530/2019 e requerimento nº 3980/19, de autoria do ilustre Vereador Giovani Marcon, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, acostado através do processo nº 43651/19 às fls. 05/06.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

  
Marcelo Puppi  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Márcio A. Beraldo**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Campo Largo – Pr



05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº. 1134/2019

Campo Largo, 02 de Dezembro de 2019

Assunto: Resposta ao processo nº 43651/2019

Em resposta ao processo nº 43651/2019 encaminhado ofício da Câmara Municipal de Campo Largo, venho informar que:

O SAMU Campo Largo é parte integrante do Complexo Regulador Metropolitano situado em Curitiba, este acaba por decidir sobre o deslocamento das ambulâncias para atendimento. Atualmente a demanda de atendimentos de Campo Largo tem aumentado e o complexo para melhor atender a população campolarguense com menor tempo de espera, tem solicitado apoio da Bravo 34 de acordo com a análise do complexo regulador desta necessidade.

Pois após análise do Complexo Regulador o tempo de espera dos pacientes está muito alto, por isso tem-se utilizado do serviço da Bravo 34 também na área urbana a fim de assistir melhor a população, sendo que nenhum paciente que necessitou de atendimento deixou de ser atendido.

Em momento algum a Direção de Urgência e Emergência de Campo Largo, retirou o "SAMU do Interior", pois NÃO temos autonomia e nem amparo legal para isto, conforme já explanado acima isto compete ao Complexo Regulador decidir qual ambulância irá prestar atendimento ao paciente e para onde este será encaminhado

Certos de vossa atenção, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição p0cara quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

**Hugo Cezar Trembescki**  
**Coren/Pr. 165575**  
Departamento de Urgência e Emergência  
Coordenador Enfermagem CMH/SAMU

A/C

Christiane Barbosa Pianaro Chemin  
Secretaria de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Campo Largo, 11 de dezembro de 2019

Memorando nº 2843/2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretária Municipal de Governo

Em atenção ao requerimento nº 3.980/2019 de autoria do Vereador Giovani Marcon, o qual solicita informações quanto a retirada do veículo SAMU na Unidade Básica de Saúde Três Córregos, a Secretaria Municipal de Saúde, mediante parecer do Coordenador de Enfermagem do Departamento de Urgência e Emergência, vem esclarecer informações quanto ao solicitado.

Atenciosamente,

  
Chrystiane Chemin

Secretária Municipal de Saúde